



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**RETIFICAÇÃO N° 01**  
**EDITAL N.º 37/2018/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO ALVORADA - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL - COM O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PRODUTOR DE OLERÍCOLAS, A SER REALIZADO NO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS – IFTO.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital N.º 37/2018/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, de 23 de novembro de 2018:

**Onde se lê no preâmbulo:**

Processo Seletivo Simplificado de profissionais/bolsistas para atuarem, por tempo determinado, no desempenho dos encargos de Apoio Acadêmico Administrativo e Financeiro, Coordenador Pedagógico, Tutor e Docente, Estagiários, no âmbito do PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - com o curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Olerícolas, a ser realizado no Campus Colinas do Tocantins – IFTO.

**Leia-se no preâmbulo:**

Processo Seletivo Simplificado de profissionais/bolsistas para atuarem, por tempo determinado, no desempenho das atribuições de Coordenação, Tutoria, Docência e Apoio Pedagógico e Administrativo, no âmbito do PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - com o curso de Formação Inicial e Continuada de Produtor de Olerícolas, a ser realizado no Campus Colinas do Tocantins – IFTO.

**Onde se lê:**

1.7 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

**Leia-se:**

1.7 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições.

**Onde se lê:**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 24 de novembro a 03 de dezembro de 2018, mediante o envio de documentação para o endereço de e-mail: [seletivo.colinas@ifto.edu.br](mailto:seletivo.colinas@ifto.edu.br), em etapa única, conforme subitens 2.2 e 2.3.

### Leia-se

2.1 As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 24 de novembro e às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2018, mediante o envio de documentação, exclusivamente, para o endereço de e-mail: [seletivo.colinas@ifto.edu.br](mailto:seletivo.colinas@ifto.edu.br), em etapa única, conforme subitens 2.2 e 2.3.

### Onde se lê:

4.4 Os valores relativos às bolsas para pagamento dos encargos A01, A02, A03, A04, B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08, B09 e B10 serão conforme tabela que segue, de acordo com Nota Técnica n.º 29/2018/COECE/CGPC/DIRPP/DEPEN/MJ:

Cargo	Valor mensal em reais (R\$)	Nº de meses previsto para atuação no projeto / Carga horária aproximada
Gestor de projeto - administrativo (indicado)	3.000,00	12 meses / 20 horas semanais
A01	3.000,00	12 meses / 20 horas semanais
A02	750,00	07 meses / 12 horas semanais
A03	1.500,00	10 meses / 20 horas semanais
A04	750,00	10 meses / 12 horas semanais
B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08	1.500,00	05 meses / 07 horas semanais*
B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08	750,00	05 meses / 03 horas semanais*
B09 e B10	750,00	12 meses / 12 horas semanais

### Leia-se:

Os valores relativos às bolsas para pagamento dos encargos A01, A02, A03, A04, B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08, B09 e B10 serão conforme tabela que segue, de acordo com Nota Técnica n.º 29/2018/COECE/CGPC/DIRPP/DEPEN/MJ:

Cargo	Valor mensal em reais (R\$)	Nº de meses previsto para atuação no projeto / Carga horária aproximada	Conteúdos as serem ministrados
Gestor de projeto - administrativo (indicado)	3.000,00	12 meses / 20 horas semanais	Encargo pedagógico e administrativo
A01	3.000,00	12 meses / 20 horas semanais	Encargo pedagógico e administrativo
A02	750,00	07 meses / 12 horas semanais	Encargo pedagógico e administrativo

A03	1.500,00	10 meses / 20 horas semanais	Encargo pedagógico e administrativo
A04	750,00	10 meses / 12 horas semanais	Encargo pedagógico e administrativo
B01	750,00	05 meses / 04 horas semanais*	Tópicos em Matemática (Quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Regra de três simples; Fração; Conjuntos numéricos; Proporção; Porcentagem; Conversão de unidades (metro, litro e quilograma); Introdução a matemática financeira)
B02	750,00	05 meses / 04 horas semanais*	Tópicos em Linguagem (Estudos básicos da Língua Portuguesa. Noções sobre a linguagem. Introdução a técnicas de leitura. Apresentação das modalidades de textos escritos. Noções de compreensão e interpretação textual. Técnicas de linguagem. Noções de expressão oral. Abordagem da linguagem verbal e não verbal nos diversos contextos sociais.)
B03	1.500,00	05 meses / 08 horas semanais*	<p>1. ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS (Introdução a Direito Ambiental. Adequação Ambiental de propriedades rurais segundo o Código Florestal Brasileiro e sua aplicação no âmbito federal, estadual e municipal - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, atualizada pela Lei nº 12.727 de 17 de outubro de 2012.)</p> <p>2. MANEJO DO SOLO PARA PRODUÇÃO DE OLERÍCOLAS (Preparo do solo (Aração, gradagem, encanteiramento); Fertilidade, adubação e nutrição de hortaliças; Tratos culturais; Manejo de plantas daninhas.)</p> <p>3. CULTURAS OLERÍCOLAS (Ambientes de produção de olerícolas (Estufas, túneis, telado, casa de vegetação); Produção de mudas em sementeira, bandejas, tubetes; Substratos para produção de mudas; Técnicas de propagação; Importância do tomate, batata, batata-doce, pimenta, pimentão, cebola, cebolinha, alho, couve, couve-flor, alface, salsa, coentro, cenoura, rúcula, beterraba, melão, melancia, abóbora nos aspectos econômico, social e alimentar, botânica, tratos culturais, pragas e doenças, colheita, beneficiamento e comercialização.)</p>
B04	750,00	05 meses / 04 horas semanais*	Informática (Utilização da Informática Básica na Agropecuária (editor de texto, planilhas). Conceitos básicos da área de informática, serviços e funções de Sistemas Operacionais. Recursos para configuração do ambiente de trabalho. Serviços e funções do sistema aplicativo Microsoft excel,

			utilizando suas ferramentas e recursos em atividades de configuração, manipulação e outras.)
B05	750,00	05 meses / 04 horas semanais*	Empreendedorismo e Inovação (1. Conceito sobre empreendedorismo e visão empreendedora: definição das principais características empreendedoras; diferenças entre empreendedorismo corporativo e empreendedorismo de start-up; 2. Empregabilidade: conceito, evolução histórica, formas de trabalho, o desenvolvimento da vantagem competitiva no mercado; criatividade: o processo criativo, paradigmas (bloqueios mentais): o fontes de novas ideias; o métodos de geração de novas ideias; (brainstorming, grupos de discussão, questionários etc.); o avaliação das ideias; 3. Visão de oportunidade: diferenciar ideias de oportunidades, como avaliar uma oportunidade, tendência de mercado: planejamento e abertura de empresa: o definição do negócio, produto e mercado; o busca de assessorias para abertura do negócio; o constituição de empresas; o empreendedor Individual; o possibilidades e fronteiras do desenvolvimento sustentável; o gestão ambiental nas empresas produtoras de bens e serviços: controle de inspeção, medição e ensaio. 4. Plano de Negócio: definição sobre o que é um plano de negócio e sua utilidade; elaboração de um plano de negócio: definição de missão, visão, estratégia; gerenciando a equipe, produção e finanças; 5; Conceito de inovação e a sua importância para o negócio: descrição das diferentes tipologias e classificações de inovação; estruturação e planejamento de um processo inovação; gestão inovadora: conceito, etapas de um processo de inovação, ambiente inovador, modelos mentais e tomadas de decisão; inovação para a sustentabilidade. 6. Inovação e competitividade: competitividade e a gestão empresarial; estratégias competitivas).
B06	750,00	05 meses / 04 horas semanais*	Tópicos em Esporte e Saúde (Ação eficaz do esporte como elemento educacional de transformação social, estimulando a abordagem multidisciplinar e multiplicadora; Promoção da prática esportiva por meio de técnicas que estimulem os desenvolvimentos motor, cognitivo e socioafetivo do indivíduo. Promoção do conceito esporte-educação como ferramenta de verdadeira inclusão social, melhoria na saúde e qualidade de vida. Estudo sobre tabagismo, alcoolismo e drogas. Saúde do homem.
B07	750,00	05 meses / 04 horas semanais*	Projeto de vida (1. Autoconhecimento: Conhecer a si mesmo não significa fazer um “mergulho interior”, rendendo-se a especulações subjetivas. 2. Tomando decisões e planejando minhas ações. 3. O comportamento ético e a cidadania. 4. O Futuro: os planos e as decisões; 5. Acompanhamento do seu Projeto de Vida)

B08	1.500,00	05 meses / 08 horas semanais*	<p>1. BOAS PRÁTICAS EM MANEJO DE ALIMENTOS (Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios; Matérias-primas, ingredientes e embalagens; Preparação do alimento; Armazenamento e transporte do alimento preparado; Exposição ao consumo do alimento preparado; Documentação e registro; Responsabilidade técnica.)</p> <p>2. AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS OLERÍCOLAS (1. Boas Práticas aplicadas a produção de vegetais minimamente processados. 2. Os Cuidados pré e pós-colheita na matéria-prima. 3. Recepção, seleção e acabamento da matériaprima; 4. Processamento da matéria-prima da produção olerícola; 5. Considerações sobre embalagem, armazenamento e transporte; 6. Embalagem (Pesagem, selagem e identificação); 7. Influência da temperatura na qualidade e segurança do alimento.; 8. Considerações sobre Higienização de equipamentos e utensílios; 9. Marketing e agregação de valor).</p>
B09	750,00	12 meses / 12 horas semanais*	<p>Tutoria e acompanhamento sobre:</p> <p>1. Implantação, manejo e produção de olerícolas;</p> <p>2. Processamento de olerícolas.</p>
B10	750,00	12 meses / 12 horas semanais*	<p>Tutoria e acompanhamento sobre:</p> <p>1. Implantação, manejo e produção de olerícolas;</p> <p>2. Processamento de olerícolas.</p>

**Onde-se lê:**

5.1 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída pela:

- a) Conferência de documentos, relacionados no subitem 2.4, contidos no arquivo encaminhado em anexo ao e-mail [seletivo.colinas@ifto.edu.br](mailto:seletivo.colinas@ifto.edu.br) ou entregues em envelope lacrado no Campus Colinas do Tocantins, DO IFTO;

**Leia-se:**

5.1 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída pela:

- a) Conferência de documentos, relacionados no subitem 2.4, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, em anexo ao e-mail [seletivo.colinas@ifto.edu.br](mailto:seletivo.colinas@ifto.edu.br).

**Onde se lê:**

5.5 A Análise de Títulos para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas, Administrativa e Financeira, será constituída de acordo com o Quadro 1 abaixo:

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME OS TÍTULOS PARA O OS ENCARGOS A01, A02, A03 E A04**

Itens	Titulação	Pontuação Máxima
1.	Doutorado	06
2.	Mestrado	04
3.	Especialização (mínimo de 360 horas).	02
4.	Certificado de conclusão de curso de Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).	04
5.	Experiência profissional comprovada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	06
6.	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	18
	Para A01 - Experiência em coordenação de curso e/ou projeto	
	Para A02 - Experiência em supervisão de estágio	
	Para A03 - Estar lotado no setor financeiro do Campus Colinas do Tocantins com execução de SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal)	
7.	Participação em comissões na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) pontos por comissão.	10
	TOTAL	

**Leia-se:**

5.5 A Análise de Títulos para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas, Administrativa e Financeira, será constituída de acordo com o Quadro 1 abaixo:

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME OS TÍTULOS PARA O OS ENCARGOS A01, A02, A03 E A04**

Itens	Titulação	Pontuação Máxima
1.	Doutorado (06 pontos por certificado e histórico juntos)	06
2.	Mestrado (04 pontos por certificado e histórico juntos)	04
3.	Especialização no mínimo de 360 horas - (02 pontos por certificado e histórico juntos).	02
4.	Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. (04 pontos por certificado e histórico juntos).	04
5.	Experiência profissional comprovada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	06
6.	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre: 03 (três) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	18
	Para A01 - Experiência em coordenação de curso, função gratificada da área	



	<a href="#">de ensino, responsabilidade técnica da área de ensino e/ou projeto de ensino.</a>	
	Para A02 - Experiência em supervisão de estágio	
	Para A03 - Estar lotado no setor financeiro do Campus Colinas do Tocantins com execução de SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal)	
	Para A04 - Experiência como psicólogo ou assistente social	
7.	Participação em comissões na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) pontos por comissão.	10
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

**Onde-se lê:**

5.6 A Análise de Títulos para o encargo de Docentes será constituída de acordo com o Quadro 2 abaixo:

**QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME OS TÍTULOS PARA OS ENCARGOS B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08, B09 E B10**

Item	Titulação	Pontuação Máxima
1.	Doutorado	06
2.	Mestrado	04
3.	Especialização (mínimo de 360 horas)	02
4.	Graduação	03
5.	Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas.	01
6.	Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.	04
7.	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
8.	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, fora da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses - (não será contabilizado semestres cujas datas coincidam com o período apresentado no item 07).	05
9.	Participação em comissões na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) pontos por comissão.	05
10.	Coordenação de projeto de pesquisa - 01 (um) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
11.	Coordenação de projeto de ensino, artes, cultura, lazer, esporte e outras naturezas relacionadas - 01 (um) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
12.	Coordenação de projeto de extensão - 01 (um) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

**Leia-se:**

[A Análise de Títulos para o encargo de Docentes será constituída de acordo com o Quadro 2 abaixo:](#)

**QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME OS TÍTULOS PARA OS ENCARGOS B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08, B09 E B10**

Item	Titulação	Pontuação
------	-----------	-----------

		Máxima
1.	Doutorado (06 pontos por certificado e histórico juntos)	06
2.	Mestrado (04 pontos por certificado e histórico juntos)	04
3.	Especialização no mínimo de 360 horas - (02 pontos por certificado e histórico juntos).	02
4.	Graduação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. (04 pontos por certificado e histórico juntos).	03
5.	Técnico profissionalizante mínimo de 800 (oitocentos) horas (01 ponto por certificado e histórico juntos)	01
6.	Ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.	04
7.	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
8.	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento a que concorre, fora da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: 01 (um) ponto para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses - (não será contabilizado semestres cujas datas coincidam com o período apresentado no item 07).	05
9.	Participação em comissões na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente designado por portaria. 01 (um) pontos por comissão.	05
10.	Coordenação de projeto de pesquisa - 01 (um) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
11.	Coordenação de projeto de ensino, artes, cultura, lazer, esporte e outras naturezas relacionadas - 01 (um) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
12.	Coordenação de projeto de extensão - 01 (um) pontos para cada fração igual ou superior a 06 (seis) meses.	05
	TOTAL	50

**Onde se lê:**

6.1 Todos os resultados do presente processo seletivo serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <http://www.colinas.ifto.edu.br>, conforme cronograma abaixo:

ETAPA DA SELEÇÃO	DATA
Publicação do Edital	23.11.2018
Período de Inscrições	24.11.2018 a 03.12.2018
Divulgação da lista de inscritos e Resultado Preliminar	04.12.2018
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	05.12.2018
Divulgação do Resultado dos Recursos	06.12.2018 (até às 12h)
Divulgação do Resultado Final	06./12.2018 (até às 18h)
Homologação do Resultado Final	07.12.2018 (até às 12h)

**Leia-se:**

6.1 Todos os resultados do presente processo seletivo serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <http://www.colinas.ifto.edu.br>, conforme cronograma abaixo:

ETAPA DA SELEÇÃO	DATA
Publicação do Edital	23.11.2018
Período de Inscrições	de 24.11.2018 às 23h59min do dia 03.12.2018
Divulgação da lista de inscritos e Resultado Preliminar	04.12.2018



Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	05.12.2018
Divulgação do Resultado dos Recursos	06.12.2018 (até às 12h)
Divulgação do Resultado Final	06./12.2018 (até às 18h)
Homologação do Resultado Final	07.12.2018 (até às 12h)

Colinas do Tocantins -TO, 26 de novembro de 2018.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva  
Diretor-geral pro tempore



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-geral**, em 26/11/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521348** e o código CRC **B3C0058A**.



Av. Bernado Sayão Lote 29B - Setor Santa Maria  
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol  
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO  
(63) 99972-2908 63-99931-5017  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [seletivo.colina@ifto.edu.br](mailto:seletivo.colina@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23725.030757/2018-95

SEI nº 0521348